



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2022

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

No uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento Interno que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a DRENAGEM e a PAVIMENTAÇÃO da Rua D, no Bairro Rio Marinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, que essa referida solicitação se faz de imprescindível relevância em decorrência da reivindicação dos moradores desta região que carecem desse serviço e, por essa razão, lidam reiteradamente com os problemas advindos da precária pavimentação. Assim, considerando a importância da solicitação exposta nesta indicação, caso essa demanda não seja atendida de imediato, solicitamos, ao menos, melhorias.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Cariacica/ES, 08 de março de 2022.

Juares do Salão

Vereador/PMN



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.